



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 04, DE 13 DE JULHO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, pela Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para exercício nos *Campi* discriminados no quadro constante do item 2 deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, e compreenderá Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, Prova Prática de Desempenho Didático Pedagógico e Prova de Títulos.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, para atuarem na Educação Profissional de Nível Médio, Técnico e na Educação Superior.

1.3 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>.

2. DAS ÁREAS, DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DO LOCAL DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Índice de Inscrição	Área/Subárea/Especialidade	Nº. de Vagas	Local de Trabalho (<i>Campus</i>)	Titulação Exigida	Atribuições
---------------------	----------------------------	--------------	-------------------------------------	-------------------	-------------

401	Química Analítica (Cód. CNPq 10604006) ou Instrumentação Analítica (Cód. CNPq 10604065)	01	Aracruz	Graduação: Química, ou Química Industrial, ou Engenharia Química. Em todos os casos, com Mestrado ou Doutorado: Química Analítica ou Instrumentação Analítica.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Química, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
402	Engenharias (Cód. CNPq 30000009) / Geociências (Cód. CNPq 10700005).	01	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação: Engenharia de Minas. Mestrado, ou Doutorado: Tratamento de Minérios, ou áreas afins.	Ministrar disciplinas das grades curriculares da graduação em Engenharia de Minas e do Curso Técnico em Mineração. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
403	Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 30500001)/ Engenharia de Materiais e Metalúrgica (Cód. CNPq 30300002)	01	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação: Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia Metalúrgica. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado: Processos de Fabricação, Materiais, áreas afins.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Ciência e Tecnologia dos Materiais, Controle Dimensional, Ensaios dos Materiais, Materiais de Construção Mecânica I, Materiais de Construção Mecânica II, Processos de Fabricação I, Processos de Fabricação II, Seleção dos Materiais, Usinagem, Corrosão, Introdução à Tribologia, Ensaios não-destrutivos, Desgaste abrasivo por partículas duras, Estudo das Superfícies dos Metais, Tópicos Especiais em Processos de Fabricação e Materiais, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

404	Engenharia Térmica (Cód. CNPq 30502004)/ Transferência de Calor (Cód. CNPq 30501016)/ Mecânica dos Flúidos (Cód. CNPq 30501024)/ Fenômenos de Transporte (Cód. CNPq 30501008)/ Termodinâmica (Cód. CNPq 30502012)	01	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação: Engenharia Mecânica. Mestrado ou Doutorado: Termodinâmica, ou Mecânica dos Fluidos, ou áreas afins	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas de Fluxo, Máquinas Térmicas, Mecânica dos Fluidos I, Mecânica dos Fluidos II, Refrigeração e Ar Condicionado, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Termodinâmica I, Termodinâmica II, Transferência de Calor I, Transferência de Calor II, Geração de vapor, Motores de combustão Interna, Fontes Alternativas de Energia, Tópicos Especiais em Fluidos e Engenharia Térmica, Métodos Computacionais em Fenômenos de Transporte em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
405	Mecânica dos Sólidos (Cód. CNPq 30503000)/ Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos (Cód. CNPq 30503019)/ Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (Cód. CNPq 30503027)/ Estática e Dinâmica Aplicada (Cód. CNPq 30504023).	01	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação: Engenharia Mecânica. Mestrado ou Doutorado: Sistemas Mecânicos.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Desenho Mecânico, Elementos de Máquinas I, Elementos de Máquinas II, Equipamentos Mecânicos Industriais, Mecânica I, Mecânica II, Mecanismos, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Vibrações de Sistemas Mecânicos, Tubulações Industriais, Vasos de Pressão, Tópicos Especiais em Sistemas Mecânicos, Introdução ao Método dos Elementos Finitos, Projeto Assistido por Computador em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
406	Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 10000003)/ Engenharias (Cód. CNPq 30000009).	01	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação: Matemática. Mestrado, ou Doutorado: na Grande Área de Ciências Exatas e da Terra, ou na Grande Área de Engenharias.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo Numérico, Álgebra linear, Estatística I, Geometria Analítica e Estatística II, e demais disciplinas da área de Matemática, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

407	Construção Civil (Cód. CNPq 30101000)	01	Colatina	Graduação: Engenharia Civil. Mestrado ou Doutorado: Construção Civil	Ministrar conjunto de disciplinas da área de materiais de construção, tecnologia das construções, planejamento e gerenciamento de obras e demais disciplinas relacionadas à área de Engenharia Civil em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
408	Estruturas (Cód. CNPq 30102006)	01	Colatina	Graduação: Engenharia Civil. Mestrado ou Doutorado: Estruturas	Ministrar conjunto de disciplinas da área de estruturas, mecânica dos solos e demais disciplinas relacionadas à área de Engenharia Civil em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
409	Ciências Contábeis Cód. CNPq 60201029	01	Guarapari	Graduação: Ciências Contábeis. Mestrado ou Doutorado: Administração ou Contabilidade	Ministrar as disciplinas de Finanças, Práticas Contábeis e Custos, Projetos Integradores, Contabilidade e Custos, Práticas Tributárias e Trabalhistas, Contabilidade Básica, Contabilidade de Custos, Gestão Financeira e Orçamentária I e II, Finanças Corporativas, Contabilidade Gerencial, e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
410	Administração Cód. 60200006 / Economia Cod. CNPq 60300000	01	Guarapari	Graduação em Economia com Mestrado ou Doutorado, ambos em Administração. Ou Graduação em Administração com Mestrado ou Doutorado, ambos em Economia	Ministrar as disciplinas de Introdução ao Empreendedorismo, Finanças, Logística de Produção, Logística e Produção, Plano de Negócio I e II, Microeconomia, Macroeconomia, Economia Brasileira, Teoria dos Jogos, Economia Empresarial, Estratégia Empresarial, Projetos Integradores, e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

411	Administração Cód. 60200006 / Direito Cód. CNPq 60100001	01	Guarapari	Graduação em Direito. Mestrado ou Doutorado: Administração	Ministrar as disciplinas de Ética e Legislação Profissional; Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Direito Empresarial; Práticas Tributárias e Trabalhistas; Ética Empresarial e Direito do Consumidor; Instituições de Direito Público e Privado; Ética e Cidadania; Direito Empresarial e Comercial; Gestão Ambiental e Responsabilidade Social; Responsabilidade Sócio-Ambiental; e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
412	Administração Cod. 60200006	01	Guarapari	Graduação em Administração com Especialização em Marketing e Mestrado ou Doutorado: Administração ou Marketing	Ministrar as disciplinas de Marketing, Plano de Negócio I e II, Administração de Marketing, Planejamento Estratégico de Marketing, Marketing de Varejo, Prospecção de Novos Negócios, Projetos Integradores, e disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
413	Engenharia Elétrica Cód. CNPq 0400007	01	Guarapari	Graduação: Engenharia Elétrica, ou, Engenharia da Computação. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas a área de eletricidade em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão
414	Engenharia Elétrica Cód. CNPq 30400007	01	Guarapari	Graduação: Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Elétrica. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas a área de automação e de eletricidade em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão
415	Engenharia Mecânica Cód. CNPq 30500001	02	Guarapari	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas a área de Mecânica nos cursos oferecidos pelo Campus Guarapari em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão

416	Matemática Cód. CNPq 10100008	01	Guarapari	Graduação em Matemática com Mestrado ou Doutorado: Educação, Ensino, Matemática.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Matemática e Disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão
417	Administração Florestal Código CNPq 50202030	01	Ibatiba	Graduação: Administração, ou Ciências Contábeis, ou Engenharia Ambiental, ou Licenciatura Plena em Ciências Agrárias. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado: Ciência Florestal, ou Ambiental ou Produção Vegetal e áreas afins.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas a área de Gestão Ambiental Industrial; Gestão Ambiental Pública; Normas Internacionais de Qualidade e Meio Ambiente; Economia Ambiental; Contabilidade Ambiental e Empreendedorismo em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
418	Recursos Pesqueiros e Engenharia De Pesca Cód. CNPq: 50600001	01	Piúma	Graduação em Engenharia de Pesca, com Mestrado ou Doutorado: Aquicultura, Engenharia de Pesca, Recursos Pesqueiros e Aquicultura, ou Oceanografia.	Ministrar disciplinas da área de Confecção de Aparelhos de Pesca; Tecnologia de Captura; Construção de estruturas para aquicultura; Oceanologia e Climatologia Aplicada a Pesca; Tecnologia de Criação em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes.

419	Mecanização Agrícola (Cód. CNPq. 50103024)	01	Stª Teresa	Graduação: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Administração Rural, Tecnologia Agrônômica, ou Licenciatura Plena em Ciências Agrárias. Em todos os casos com Mestrado, ou Doutorado: Engenharia Agrícola, Máquinas Agrícolas, Mecanização Agrícola.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Mecânica e Mecanização agrícola em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino pesquisa e extensão.
420	Instrumentação Eletrônica (Cód. CNPq 30402042) e Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação (Cód. CNPq 30405033)	01	Serra	Graduação: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em Controle Automação.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à formação profissional geral dos Cursos de Técnico em Automação Industrial e Engenharia de Controle e Automação e formação específica nas áreas de Instrumentação, Controle Automático e Eletrônica em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
421	Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação (Cód. CNPq 30405033)	01	Serra	Graduação: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado: Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Mecatrônica, Sistemas Mecatrônicos.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à formação profissional geral dos Cursos de Técnico em Automação Industrial e Engenharia de Controle e Automação e formação específica na área de Controle Automático de Processos, Eletrônica e Processamento de Sinais, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

422	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Cód. CNPq 50700006)	01	Venda Nova do Imigrante	Graduação: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Laticínios, ou Nutrição. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado: Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Ciência de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Microbiologia.	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Microbiologia de Alimentos, e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Fundamentos da Agroindústria, Boas Práticas de Fabricação, Química de Alimentos e Nutrição, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo I fes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
-----	--	----	-------------------------	---	--

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, serão reservadas 5% das vagas para cada cargo elencado no item 2, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do concurso.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

3.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais quando o número de vagas for igual ou superior a 5.

3.4 Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado na lista geral. Assim, das próximas vagas que venham a surgir, para o cargo pleiteado, somente será destinada uma vaga ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos portadores de necessidades especiais quando se atingir o número previsto no subitem anterior.

3.5 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

3.6.1 No ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais.

3.6.2 Encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da necessidade especial, na forma do item 3.7.

3.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no período de 16 a 21 de julho de 2012, de 8h às 11h e de 13h as 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado e devidamente identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, o laudo médico (original ou cópia autenticada) de que trata o subitem 3.6.2 e cópia simples do CPF, no Setor de Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga.

3.8 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação de que tratam os subitens 3.6.2 e 3.7, através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 21 de julho de 2012, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é o dia 25 de julho de 2012.

3.9 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Ifes não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.10 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.11 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer, na forma do subitem 6.10 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações.

3.12 O resultado das solicitações de inscrição para concorrer na condição de portador de necessidades especiais será divulgado no dia 27 de julho de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I, será homologada no dia 31 de julho de 2012, no endereço eletrônico citado acima, a relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais.

3.13 A inobservância do disposto no subitem 3.6 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

3.14 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional, composta por um médico, um psicólogo, um assistente social e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício normal das atribuições do cargo.

3.14.1 Compete à Equipe Multiprofissional, designada pelo Ifes a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

3.14.2 Incumbe a Equipe Multiprofissional a aferição da compatibilidade entre a necessidade especial diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

3.15 A reprovação pela Equipe Multiprofissional ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.16 O candidato portador de necessidades especiais, reprovado pela Equipe Multiprofissional por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral na vaga a qual concorre.

3.17 O candidato portador de necessidades especiais, reprovado pela Equipe Multiprofissional em virtude de incompatibilidade com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.18 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se considerado portador de necessidades especiais e não eliminado na primeira fase do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, em lista de classificação geral na vaga a qual concorre.

3.19 O candidato qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de necessidades

especiais, não eliminado na primeira fase do concurso e que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

3.20 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O Regime de Trabalho será, de acordo com o artigo 112 da Lei nº. 11.784/2008, o de tempo integral de 40 horas semanais em dois turnos diários completos (que poderão ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e as necessidades da Instituição), podendo, a critério da Administração, ser alterado para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme legislação vigente e normatização interna.

4.2 A remuneração será acrescida do Auxílio Alimentação de R\$ 304,00.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Remuneração			
		A	E	M	D
40 horas	R\$ 2.215,54	R\$ 2.274,28	R\$ 2.356,41	R\$ 2.894,29	R\$ 3.825,89
DE	R\$ 2.872,85	R\$ 3.067,66	R\$ 3.244,88	R\$ 4.362,48	R\$ 6.350,77

A – Aperfeiçoamento; E – Especialização; M – Mestrado; D - Doutorado

5 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

5.1.1 Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.2 ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

5.1.3 gozar dos direitos políticos;

5.1.4 estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.5 estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.1.6 possuir a titulação mínima exigida para o exercício do cargo;

5.1.7 estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber;

5.1.8 ter idade mínima de 18 anos;

5.1.9 apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132,135 e 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

5.1.10 apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões:

5.1.10.1 A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº. 8.112/90 e Parecer AGU GQ nº. 145/98, não podendo o

somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.

5.1.11 Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

5.1.12 Ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do Ifes, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.

5.1.13 Apresentar, até a data da investidura, cópia simples acompanhada dos originais para conferência, ou cópia autenticada da documentação exigida.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, solicitadas no período de 16 de julho até as 23h59min do dia 03 de agosto de 2012. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

6.2 O valor da taxa de inscrição, a ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União) cobrança, em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia 06 de agosto de 2012, é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

6.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

6.3.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no menu “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 04-2012 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Inscrição”;

6.3.2 preencher integralmente e corretamente o formulário de inscrição;

6.3.3 imprimir a GRU e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento: 06 de agosto de 2012.

6.4 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada.

6.5 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Ifes.

6.6 As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 6.2, não serão acatadas.

6.7 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

6.8 O Ifes não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

6.10 O candidato, portador de necessidades especiais, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.

6.10.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e

de razoabilidade.

6.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:

7.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007; e

7.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado neste subitem, apresentando declaração de membro de “Família de Baixa Renda”, nos termos do Anexo V deste Edital.

7.2 A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, via Internet, no período 16 a 21 de julho de 2012, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

7.3 O Ifes consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

7.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

7.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.

7.6 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

7.7 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 27 de julho de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no menu “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 04-2012 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Deferidas”, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I, no dia 31 de julho de 2012, no endereço eletrônico citado acima, será homologado o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

7.8 Os candidatos que tiverem suas solicitações de isenção deferidas, deverão, após a confirmação do deferimento, entregar declaração de membro de “família de baixa renda”, nos termos do Anexo V deste Edital, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, em envelope lacrado e devidamente identificado, até o dia 01 de agosto de 2012, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, no Setor de Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga.

7.9 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação a que se refere o subitem 7.8 através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 01 de agosto de 2012, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Instituto Federal do

Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é o dia 07 de agosto de 2012. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

7.10 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 6.2 deste Edital: 06 de agosto de 2012.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 A partir do dia 10 de agosto de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o *status* de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova Escrita, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no *menu* “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 04-2012 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Homologação da Inscrição”.

8.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá procurar a Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, até o dia 14 de agosto de 2012, na Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória - ES, das 8h às 12h e de 13h às 17h, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

9 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 O Concurso constará de uma etapa única, subdividida em 3 (três) fases:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Específicos	Prova Escrita	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
2ª Fase Prova Prática	Desempenho Didático Pedagógico	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
3ª Fase Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	Prova de Títulos	Classificatória	100 pontos	Zero

10 DA PROVA ESCRITA

10.1 A Prova Escrita será dissertativa ou discursiva e terá duração de quatro horas improrrogáveis. As informações relativas ao tipo de prova a ser aplicada serão divulgadas juntamente com a Homologação das Inscrições, no dia 10 de agosto de 2012, após as 18 horas.

10.2 No caso da prova ser dissertativa, após o sorteio do ponto e antes de iniciada a redação da prova escrita, o candidato disporá do prazo de uma hora para consultas, exclusivamente a materiais impressos, de textos, obras, e trabalhos publicados, sem se retirar do local da prova.

10.3 No caso da prova ser discursiva, não haverá prazo para consulta e a prova consistirá na resolução de cinco questões, abrangendo a lista de conteúdos constantes no Anexo VI deste Edital.

10.4 É vedado ao candidato realizar anotações no prazo de consulta e fazer consultas durante a prova, sob pena de exclusão do Concurso Público.

10.5 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota zero na Prova Escrita.

10.6 A Prova Escrita será realizada no dia **09 de setembro de 2012**, conforme subitens 10.1, 10.2 10.3 e 10.4.

10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

10.8 Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

10.9 Será permitido o uso de calculadora científica **não programável** durante a realização da Prova Escrita.

10.10 A Homologação do resultado da Prova Escrita será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 22 de setembro de 2012, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no *menu* “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 04-2012 - Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Homologação do Resultado Final da Prova Escrita”.

11 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

11.1 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático Pedagógico, por vaga oferecida em cada disciplina, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Prova Escrita, em ordem crescente de classificação, observando a quantidade prevista no Anexo III deste Edital.

11.2 Em caso de empate na última classificação prevista no Anexo III deste Edital, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

11.3 O calendário da Prova de Desempenho Didático Pedagógico, no qual constará a data, o horário e o local do sorteio do ponto, bem como a data, o horário e o local das provas, será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>, quando da divulgação do resultado final da Prova Escrita, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no *menu* “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 04-2012 – Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Divulgação das informações sobre a Prova de Desempenho Didático Pedagógico”.

11.4 A Prova de Desempenho Didático Pedagógico será realizada no *Campus* para o qual o candidato está concorrendo à vaga.

11.5 O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático Pedagógico será realizado, impreterivelmente, 24 (vinte e quatro) horas antes do acontecimento da mesma, no *Campus* para o qual o candidato está concorrendo à vaga.

11.6 O candidato convocado que não comparecer ao sorteio do tema a aula, na hora e local determinados, será automaticamente desclassificado.

11.7 A Prova de Desempenho Didático Pedagógico consistirá em uma aula de 60 (sessenta) minutos, de acordo com os seguintes dispositivos:

11.7.1 preleção sobre tema sorteado em 45 (quarenta e cinco) minutos ministrado pelo candidato perante a Banca Examinadora, que será composta por dois professores da área específica a que o candidato está concorrendo e por um Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, a qual poderá ser presenciada por alunos e/ou servidores da Instituição;

11.7.2 facultar-se-á a Banca Examinadora, arguição de 15 (quinze) minutos ao candidato referente ao tema sorteado;

11.8 Na Prova de Desempenho Didático Pedagógico o candidato será avaliado em oito pontos, a saber:

11.8.1 quanto aos objetivos;

11.8.2 quanto à organização e apresentação da aula;

11.8.3 quanto à seleção de conteúdos;

11.8.4 quanto aos procedimentos didáticos;

11.8.5 quanto ao desenvolvimento da aula;

11.8.6 quanto ao domínio e manejo do conteúdo;

11.8.7 quanto à avaliação ou aprendizagem; e

11.8.8 quanto ao relacionamento professor x aluno.

11.9 A Prova de Desempenho Didático Pedagógico será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

11.10 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar, à banca, o plano de aula, em 03 (três) vias, antes do início da prova.

11.11 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 11.7.1.

11.12 Os recursos didático-pedagógicos que a instituição disponibilizará aos candidatos será elencado quando da divulgação do calendário de que trata o subitem 11.3 deste Edital.

11.13 Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, caso não disponível pelo Ifes, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua responsabilidade.

11.14 As avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em envelope próprio que será identificado e lacrado na presença do candidato ao término de sua aula.

11.15 Será eliminado do Concurso o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico

11.16 A homologação do resultado final da Prova de Desempenho Didático Pedagógico será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 08 de outubro de 2012, por meio do seguinte caminho: clicar em "Servidores" no menu "Seleção" à esquerda da tela inicial, clicar no atalho "Edital 04-2012 – Docentes Mestres e Doutores" e finalmente clicar em "Homologação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático Pedagógico".

12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados na Prova de Desempenho Didático Pedagógico

12.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

12.3 O candidato deverá entregar, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), no período de 09 a 10 de outubro de 2012, no Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga, o seu *Curriculum Vitae* (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópia dos títulos (diplomas, certificados etc) para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo IV) devidamente preenchido em envelope lacrado e identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente. O candidato poderá, ainda, enviar a referida documentação, através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX 10, postando-a, impreterivelmente, até o dia 10

de outubro de 2012, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição, *Campus*/disciplina para o qual estão concorrendo a vaga, à Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX 10 é o dia 15 de outubro de 2012. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

12.3.1 Os títulos deverão ser ordenados conforme tabela do subitem 12.6 e o candidato deve preencher o formulário do Anexo IV de acordo com esta ordem e inseri-lo no envelope.

12.4 Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se no momento da posse a defesa de dissertação/tese tiver ocorrido há mais de um ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou nova declaração/atestado.

12.5 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

12.6 Segue a ordem em que os títulos deverão ser apresentados, a quantidade máxima, os valores a serem atribuídos por título e a pontuação máxima a ser alcançada:

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO	
	VALOR	
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber na área/subárea/especialidade da vaga do concurso	40,0	
Diploma de Mestre na área/subárea/especialidade da vaga do concurso	20,0	
Certificado de Especialização na área/subárea/especialidade da vaga do concurso	8,0	
Certificado de Aperfeiçoamento na área/subárea/especialidade da vaga do concurso	5,0	
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESSE QUESITO É DE 25 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0/ano	10,0
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,3/ano	-
Atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica em Educação Básica	0,2/ano	-
Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, etc.) na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/item	2,0
Orientação de tese de doutorado aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	4,0/tese	-
Orientação de tese de doutorado aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	2,0/tese	10,0
Orientação de dissertação de mestrado aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	2,0/tese	-
Orientação de dissertação de mestrado aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	1,0/tese	5,0
Orientação de monografia de especialização aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	0,5/monografia	-
Orientação de monografia de especialização aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	2,0
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	-
Orientação de grupo PET	0,5/grupo-ano	2,0
Orientação de bolsista de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/bolsista-ano	-
Orientação de bolsista de monitoria	0,2/bolsista-ano	2,0

Orientação de bolsista de extensão na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/bolsista-ano	-	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado na área/subárea/especialidade do concurso	0,5/tese	-	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado fora da área área/subárea/especialidade do concurso	0,3/tese	3,0	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado na área/subárea/especialidade do concurso	0,3/dissertação	-	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado fora da área área/subárea/especialidade do concurso	0,2/dissertação	2,0	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de concurso público para o magistério superior	0,3/concurso	1,5	
Coordenação de projeto de extensão ou de iniciação à docência	0,5/projeto	3,0	
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2/curso	2,0	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2/semestre	-	
Atestado de exercício profissional relacionado com a área/subárea/especialidade a que concorre, comprovado através de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita cópia da carteira de trabalho.	1,0/ano	-	
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESSE QUESITO É DE 25 PONTOS)	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	
Autoria de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	6,0/livro	-	
Organização de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0/livro	-	
Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0/capítulo	-	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0/livro	-	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea/especialidade do concurso, classificado no Estrato do Qualis	A1	6,0/artigo	-
	A2	4,5/artigo	-
	B1	3,5/artigo	-
	B2	3,0/artigo	-
	B3	2,5/artigo	-
	B4	2,0/artigo	-
Área CAPES como nível:	B5	1,5/artigo	-
	C	1,0/artigo	-
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0/trabalho	-	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área do concurso	0,2/trabalho	2,0	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área do concurso	0,1/trabalho	2,0	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5/relatório	2,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5/trabalho	8,0	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5/prêmio	5,0	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica,	0,5/consultoria	4,0	

tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados		
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2/artigo	2,0
Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	0,4/item	4,0
Participação em congressos e seminários	0,2/participação	2,0
Patente nacional ou internacional concedida na área/subárea/especialidade do concurso	6,0/patente	-
Patente nacional ou internacional submetida na área/subárea/especialidade do concurso, desconsiderando multiplicidade de registros nos vários países	1,0/patente	3,0
D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESSE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Reitoria	1,0/ano	6,0
Vice-Reitoria, Direção de Centro, Direção em Institutos Federais ou Pró-Reitoria	0,5/ano	3,0
Outros cargos de Administração, como Direção de Departamentos de Pró-Reitorias ou assemelhados	0,2/ano	1,0
Participação como Membro de Conselho Superior de Universidades ou Institutos Federais	0,2/ano	1,0
Chefia de Departamento, Coordenação de Curso Técnico, Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação de caráter permanente	0,2/ano	1,0
Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual	0,2/ano	1,0

12.6.1 A tabela acima é subdividida em 4 (quatro) quesitos. O quesito “A” trata dos títulos acadêmicos obtidos. Nesse quesito apenas o maior título será utilizado para a pontuação.

12.6.2 O quesito “B” trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos.

12.6.3 O quesito “C” trata da produção científica, técnica, artística e cultural. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos.

12.6.4 O quesito “D” trata das atividades de administração. A pontuação máxima desse quesito se limita a 10 pontos.

12.6.5 A pontuação final do candidato na prova de títulos será obtida pela soma das pontuações dos quesitos “A”, “B”, “C” e “D”.

12.7 No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais concomitantes de um mesmo quesito da tabela do item 12.6, será considerado apenas a de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

12.8 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.

12.9 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão de Análise o desconsiderará.

12.10 A homologação do resultado final da Prova de Títulos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 18 de outubro de 2012, por meio do seguinte caminho: clicar em “Servidores” no *menu* “Seleção” à esquerda da tela inicial, clicar no atalho “Edital 04-2012 - Docentes Mestres e Doutores” e finalmente clicar em “Homologação do Resultado Final da Prova de Títulos”.

13 DOS RECURSOS

13.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, apresentando recurso, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Portadores de Necessidades especiais, Isenção da Taxa de Inscrição, Prova Escrita, Prova de Desempenho Didático Pedagógico e Prova de Títulos).

13.1.1 Será aceito apenas um único recurso para cada situação descrita no subitem anterior, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar em relação aos questionamentos de cada situação.

13.1.2 Para composição de seu recurso online o candidato deverá:

13.1.2.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>;

13.1.2.2 selecionar “Servidores” no *menu* “Seleção” do respectivo site, depois selecionar “Edital 04/2012 – Docentes Mestres e Doutores”, depois selecionar “Inscrições” e finalmente selecionar “Recursos”.

13.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem anterior.

13.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova Escrita e/ou pela avaliação da Prova de Desempenho Didático Pedagógico e/ou pela avaliação dos Títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

13.4 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, conforme o subitem 13.1.2.2.

14 DO RESULTADO FINAL

14.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das três provas, considerando-se os seguintes pesos:

14.1.1 Prova Escrita - peso 3;

14.1.2 Prova de Desempenho Didático Pedagógico - peso 4;

14.1.3 Prova de Títulos - peso 3.

14.2 Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

14.2.1 obtiver maior titulação;

14.2.2 obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico;

14.2.3 obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

14.2.4 obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

14.2.5 possuir maior tempo de experiência de Magistério em área específica;

14.3 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003, publicada no DOU de 03 de outubro de 2003, e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, sendo que os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 14.2 deste Edital.

14.4 O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 26 de outubro de 2012, e será homologado e publicado no Diário Oficial da União, no dia 29 de outubro de 2012, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

14.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados do concurso público.

15 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>, por meio do seguinte caminho: clicar em "Servidores" no *menu* "Seleção" do respectivo site, depois selecionar "Edital 04/2012 – Docentes Mestres e Doutores" e finalmente selecionar "Edital".

16.2 Na hipótese de, por força maior, houver necessidade de ser alterado quaisquer das disposições fixadas neste Edital, será comunicado nota oficial, divulgada no site www.ifes.edu.br e pelo Diário Oficial da União, quando couber, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

16.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados e/ou publicados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> e no Diário Oficial da União, quando couber.

16.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>

16.5 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

16.6 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:

16.6.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da Prova Escrita;

16.6.2 utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante a Prova Escrita, exceto o previsto no subitem 10.9.

16.6.3 faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.

16.7 A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

16.8 O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória. Na ocasião da convocação o Ifes entrará em contato por telefone e correspondência eletrônica (e-mail), comunicando da nomeação, obrigando-se o candidato a manifestar-se, quanto à aceitação de sua nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.8.1 A negativa à convocação para nomeação condiciona ao candidato manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório remetida via Sedex ou comparecer pessoalmente na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.9 Caso não se manifeste de forma alguma, o Ifes remeterá um telegrama, informando da convocação para nomeação para que o candidato manifeste interesse ou não da nomeação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, neste caso comparecendo à Reitoria do Ifes.

16.9.1 Na hipótese do não pronunciamento do interessado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas à convocação do **item anterior**, o Ifes encaminhará novo telegrama informando a data da publicação no Diário Oficial da União da nomeação, e decorrido o prazo de até 30 dias para posse, **Art. 13, § 1º e § 6º, da Lei 8.112/90**, permitirá ao Ifes considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

16.10 Havendo provimento futuro, e, no interesse da administração, os demais candidatos aprovados poderão optar por serem nomeados para vagas no(s) *campus*(i) ofertado(s) na ocasião ou aguardarem convocação futura para o *campus* em que foi classificado. Na hipótese do provimento ser para o *campus* para o qual concorreu e na hipótese de o candidato não aceitar sua nomeação para este *campus*, o mesmo será eliminado do certame. Não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

16.10.1 Na ocasião da negativa para o(s) *campus*(i) oferecidos em provimento futuro, que não seja o *campus* para o qual concorreu, o candidato deverá manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório remetida via Sedex ou comparecer pessoalmente na Reitoria do Ifes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da convocação, realizada nos termos do Item 16.8.

16.11 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei, além dos pré-requisitos constantes neste Edital.

16.11.1 Por ocasião da posse, será exigida dos nomeados, a apresentação de todos os documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, bem como demais documentos exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Ifes.

16.11.2 Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, quando couber, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente Edital.

16.12 O candidato deverá manter atualizado na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, seu endereço completo, telefone(s) de contato e endereço eletrônico (e-mail) enquanto estiver participando do concurso público. A atualização dos dados deverá ser feita a partir da data de Homologação do Resultado Final, através do endereço do endereço eletrônico (e-mail): csp.rt@ifes.edu.br.

16.12.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência ou não entrega por ausência de destinatário.

16.12.2 O Instituto Federal do Espírito Santo, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;

- c) ausência de telefone e/ou impossibilidade de contato;
- d) ausência de endereço eletrônico (e-mail) do candidato e/ou não recebimento da correspondência eletrônica, por quaisquer motivos;
- e) telegrama devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, bem como atraso na entrega da correspondência;
- f) correspondência recebida por terceiros.

16.13 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

16.14 O servidor nomeado, após entrar em exercício, que não for detentor de Licenciatura Plena será incluído no Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme determina a Legislação.

16.15 O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, em quaisquer dos campi onde forem ofertadas as disciplinas.

16.16 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.17 Após a homologação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

16.18 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

16.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Concurso Público.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

EDITAL Nº. 04/2012**ANEXO I****CRONOGRAMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	15/07/2012	Jornal de grande circulação
	13/07/2012	Diário Oficial da União
Período de Inscrições	16/07 a 03/08/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Entrega de Laudo Médico – Portadores de Deficiência	16/07 a 21/07/2012	Vide Anexo II
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	16/07 a 21/07/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/07/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recursos	28/07/2012	Vide Anexo II
Homologação da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	31/07/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado da Solicitação das inscrições de Portadores de Deficiência	27/07/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recursos	28/07/2012	Vide Anexo II
Homologação da Solicitação das inscrições de Portadores de Deficiência	31/07/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Entrega da Declaração de Membro de Família de Baixa Renda – para os casos de solicitação de isenção da taxa inscrição deferida	01/08/2012	Vide Anexo II
Data Limite para pagamento da Taxa de Inscrição	06/08/2012	Em qualquer Agência Bancária
Homologação das Inscrições	10/08/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Prova Escrita	09/09/2012	Vide Anexo II
Resultado da Prova Escrita	14/09/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recurso contra questões Prova Escrita	17/09/2012	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado dos Recursos	22/09/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final da Prova Escrita	22/09/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Divulgação informações sobre a Prova de Desempenho Didático Pedagógico	22/09/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Sorteio dos Pontos	24 a 28/09/2012	Vide Anexo II
Prova de Desempenho Didático Pedagógico	25 a 29/09/2012	Vide Anexo II
Resultado da Prova de Desempenho Didático Pedagógico	03/10/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recursos	04/10/2012	Vide Anexo II
Resultado dos Recursos	08/10/2012 após às 10h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático Pedagógico	08/10/2012 após às 10h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Convocação para a Prova de	08/10/2012 após às 10h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br

Títulos		
Entrega dos Títulos	09/10 e 10/10/2012	Vide Anexo II
Resultado Prova de Títulos	18/10/2012 após às 10h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Recursos	19/10/2012	Vide Anexo II
Homologação do Resultado Final da Prova de Títulos	26/10/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Resultado Final do Concurso	26/10/2012 após às 18h	Endereço Eletrônico: www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final	29/10/2012	Diário Oficial da União

EDITAL Nº. 04/2012
ANEXO II

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

CAMPUS DA VAGA CONCORRIDA	ENDEREÇO
Aracruz	Avenida Marobá, 248 (Anexo à Prefeitura Municipal), Bairro Marobá – CEP.: 29192-733 – Aracruz-ES – Telefone: (28) 3256-0960
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 527 – CEP.: 29300-970 – Cachoeiro de Itapemirim-ES – Telefone: (28) 3526-9000.
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida 29700-558 – Colatina – ES Tel.: (27) 3723-1500 / (27) 3723-1546
Guarapari	Estrada da Tartaruga, S/Nº, Muquiçaba 29215-090 – Guarapari – ES Tel.: (27) 3362-6607 / (27) 3361-0515
Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, S/Nº, Centro 29395-000 – Ibatiba – ES Tel.: (28) 3543-1335
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce 29285-000 – Piúma – ES Tel.: (28) 3520-3205
Santa Teresa	Rodovia Armando Martinelli (ES-080), Km 93, São João de Petrópolis 29660-000 – Santa Teresa – ES Tel.: (27) 3259-7878
Serra	Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos 29164-231 – Serra – ES Tel.: (27) 3348-9200 / (27) 3348-9201 / (27) 3348-9207
Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº, São Rafael 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES Tel.: (28) 3546-1818

EDITAL Nº. 04/2012

ANEXO III

RELAÇÃO QUANTITATIVA DE CONVOCADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO PEDAGÓGICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Índice de Inscrição	Área/Subárea/Especialidade	Nº. de Vagas	Local de Trabalho (Campus)	Quantidade de candidatos a serem convocados para a prova de Desempenho Didático-Pedagógico
401	Química Analítica (Cód. CNPq 10604006) ou Instrumentação Analítica (Cód. CNPq 10604065)	01	Aracruz	08
402	Engenharias (Cód. CNPq 30000009) / Geociências (Cód. CNPq 10700005).	01	Cachoeiro de Itapemirim	08
403	Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 30500001)/ Engenharia de Materiais e Metalúrgica (Cód. CNPq 30300002)	01	Cachoeiro de Itapemirim	08
404	Engenharia Térmica (Cód. CNPq 30502004)/ Transferência de Calor (Cód. CNPq 30501016)/ Mecânica dos Flúidos (Cód. CNPq 30501024)/ Fenômenos de Transporte (Cód. CNPq 30501008)/ Termodinâmica (Cód. CNPq 30502012)	01	Cachoeiro de Itapemirim	08
405	Mecânica dos Sólidos (Cód. CNPq 30503000)/ Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos (Cód. CNPq 30503019)/ Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (Cód. CNPq 30503027)/ Estática e Dinâmica Aplicada (Cód. CNPq 30504023).	01	Cachoeiro de Itapemirim	08
406	Matemática (Cód. CNPq 10100008)/ Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 10000003)/ Engenharias (Cód. CNPq 30000009).	01	Cachoeiro de Itapemirim	08
407	Construção Civil (Cód. CNPq 30101000)	01	Colatina	08
408	Estruturas (Cód. CNPq 30102006)	01	Colatina	08
409	Administração Cod. 60200006 / Ciências Contábeis Cód. CNPq 60201029	01	Guarapari	08
410	Administração Cód. 60200006 / Economia Cod. CNPq 60300000	01	Guarapari	08
411	Administração Cód. 60200006 / Direito Cód. CNPq 60100001	01	Guarapari	08

412	Administração Cod. 60200006	01	Guarapari	08
413	Engenharia Elétrica Cód. CNPq 0400007	01	Guarapari	08
414	Engenharia Elétrica Cód. CNPq 30400007	01	Guarapari	08
415	Engenharia Mecânica Cód. CNPq 30500001	02	Guarapari	12
416	Matemática Cód. CNPq 10100008	01	Guarapari	08
417	Administração Florestal Código CNPq 50202030	01	Ibatiba	08
418	Recursos Pesqueiros e Engenharia De Pesca Cód. CNPq: 50600001	01	Piúma	08
419	Mecanização Agrícola (Cód. CNPq. 50103024)	01	Stª Teresa	08
420	Instrumentação Eletrônica (Cód. CNPq 30402042) e Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação (Cód. CNPq 30405033)	01	Serra	08
421	Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação (Cód. CNPq 30405033)	01	Serra	08
422	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Cód. CNPq 50700006)	01	Venda Nova do Imigrante	08

ANEXO V

**DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

Eu, _____

candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público, objeto do Edital nº. 04/2012, sob o nº.: _____

DECLARO, para fins de isenção da taxa de inscrição no referido processo seletivo, em conformidade com o Decreto nº. 6.593/2008, que sou **membro de “família de baixa renda”**, nos termos descritos no Decreto nº. 6.135/2007.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2012.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

ANEXO VI

PROGRAMAS E REFERÊNCIAS DOS CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

CAMPUS ARACRUZ

401 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Química Analítica (Cód. CNPq 10604006) ou Instrumentação Analítica (Cód. CNPq 10604065).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Equilíbrio químico e atividade. Equilíbrios homogêneo e heterogêneo.
2. Métodos titrimétricos de análise: neutralização, precipitação, óxido-redução e complexação.
3. Métodos gravimétricos de análise.
4. Fundamentos e aplicações dos métodos de separação.
5. Fundamentos e aplicações das técnicas eletroanalíticas: condutimetria, potenciometria, eletrogravimetria, coulometria, voltametria, polarografia e amperometria.
6. Fundamentos e aplicações das técnicas espectroanalíticas: espectrofotometria, fluorimetria, fluorescência de raios X, espectroscopia de emissão e de absorção atômica.
7. Fundamentos e aplicações das técnicas termoanalíticas: termogravimetria, análise térmica diferencial, calorimetria exploratória diferencial e análise termomecânica.
8. Fundamentos e aplicações das técnicas cromatográficas: cromatografia em fase gasosa, cromatografia líquida de alto desempenho e cromatografia de íons.
9. Etapas da análise química. Amostragem. Separação, mascaramento e pré-concentração. Padrões e materiais de referência.
10. Tratamento e avaliação estatística de dados.

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

402 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharias (Cód. CNPq 3000009) / Geociências (Cód. CNPq 10700005).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Definições e Conceitos Básicos do Tratamento de Minérios
2. Amostragem de Minérios
3. Britagem de Minérios
4. Moagem de Minérios
5. Peneiramento de Minérios (Laboratorial e Industrial)
6. Classificação de Minérios
7. Definições e Conceitos da Concentração de Minérios
8. Métodos de Concentração de Minérios

9. Balanço de Massas, Balanço de Água e Balanço Metalúrgico
10. Separação Sólido-Líquido (Desaguamento de Minérios)

**403 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 30500001)/
Engenharia de Materiais e Metalúrgica (Cód. CNPq 30300002).**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estrutura Cristalina dos Sólidos: Conceitos fundamentais. Células unitárias. Estruturas cristalinas de metais. Cálculo de densidade. Direções e planos cristalinos. Densidade atômica linear e planar. Estruturas cristalinas compactas. Materiais policristalinos. Anisotropia. Difração de raios X;
2. Imperfeições nos Cristais: Defeitos pontuais. Discordâncias. Defeitos interfaciais e volumétricos;
3. Mecanismo de Difusão: Mecanismos de difusão. Primeira lei e segunda de Lei de Fick. Aplicação em processos de cementação;
4. Mecanismos de Aumento da Resistência Mecânica: discordâncias e deformação plástica. Mecanismos de endurecimento (refino de grão, solução sólida, precipitação, encruamento);
5. Mecanismos de Falha: Fundamentos da fratura. Fratura dúctil. Fratura frágil. Princípios de mecânica de fratura. Fadiga. Mecanismo de iniciação e propagação de trincas na fadiga. Fatores de influência sobre a fadiga. Fluência e seus mecanismos;
6. Diagrama de Fases e Transformações de Fases: Definições e conceitos. Diagramas de equilíbrio. Sistemas isomorfos binários. Sistemas eutéticos binários. Reações eutetóides e peritéticas. A lei de fase de Gibbs. Fases do sistema Ferro-Carbono. Diagrama de Fase Fe-Fe₃C. Cinética de reações no estado sólido. Transformações multifásicas. Curvas de transformações isotérmicas. Curvas de transformações por resfriamento contínuo. Comportamento mecânico de ligas Ferro-Carbono em função das fases presentes;
7. Processamento Térmico de Ligas Metálicas: Processos de recozimento (recuperação, recristalização, crescimento de grãos e homogeneização). Temperabilidade e fatores de influência sobre a temperabilidade. Ensaio Jominy. Tratamentos térmicos dos aços comerciais. Tratamento térmico de precipitação (mecanismo de endurecimento). Tratamentos termoquímicos;
8. Usinagem dos Metais: Grandezas físicas no processo de corte. Formação do cavaco. Controle do cavaco. A interface cavaco – ferramenta. Força, pressão específica e potência de usinagem. Tensões e deformações em usinagem. Temperatura de corte. Materiais para ferramentas de corte. Avarias, desgaste e mecanismos de desgaste das ferramentas de corte.
9. Corrosão de Materiais Metálicos: Pares galvânicos (células). Tipos de células galvânicas. Taxas de corrosão. Passividade. Influência do meio sobre os processos corrosivos. Formas de corrosão. Prevenção da corrosão;
10. Tribologia – Atrito e Desgaste em Materiais de Engenharia: definição de atrito. As leis do atrito. Teorias de atrito. Atrito em materiais. Tipos de desgaste. Desgaste por deslizamento. Desgaste por abrasão.

404 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Térmica (Cód. CNPq 30502004)/ Transferência de Calor (Cód. CNPq 30501016)/ Mecânica dos Flúidos (Cód. CNPq 30501024)/ Fenômenos de Transporte (Cód. CNPq 30501008)/ Termodinâmica (Cód. CNPq 30502012).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos básicos de termodinâmica: Balanço de massa, energia e exergia em equipamentos e instalações; Processos politrópicos; Índices de desempenho termodinâmico de equipamentos e ciclos; Ciclos de potência a vapor e a gás.
2. Conceitos básicos de mecânica dos fluidos: Conservação de massa, quantidade de movimento e energia; Tipos de escoamento; Perda de carga em tubulações; Escoamento em bocais e passagens entre pás.
3. Conceitos básicos de transferência de calor: Transferência de calor por condução, convecção e radiação; Transferência de calor na condensação e ebulição.
4. Combustíveis e combustão: Classificação e propriedades dos combustíveis; Estequiometria da combustão; Excesso de ar na combustão, relação ar-combustível e temperatura adiabática de chama; Análise dos gases da combustão.
5. Geração e distribuição de vapor: Classificação e características das caldeiras; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de caldeiras; Processos de tiragem e circulação em caldeiras; Principais componentes de um sistema de geração e distribuição de vapor.
6. Turbinas a vapor e a gás: Classificação e características das turbinas a vapor e a gás; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de turbinas a vapor e a gás; Tipos de estágios e processo básico de conversão de energia nos mesmos; Representação dos processos de expansão nos diagramas h-s e T-s.
7. Motores de combustão interna: Classificação e características dos motores de combustão interna; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de motores de combustão interna; Ciclos Otto e Diesel.
8. Refrigeração: Ciclos de refrigeração por compressão de vapor e por absorção; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de máquinas de refrigeração; Desenhos esquemáticos de instalações de refrigeração típicas; Carga térmica de refrigeração; Psicrometria e carta psicrométrica.
9. Ar condicionado: Carga térmica de ar condicionado para conforto humano; Psicrometria e carta psicrométrica; Ventilação e Exaustão; Instalações de ar condicionado típicas.
10. Torres de resfriamento: Classificação e características das torres de resfriamento; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de torres de resfriamento; Desenhos esquemáticos de instalações de torres de resfriamento típicas.

405 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Mecânica dos Sólidos (Cód. CNPq 30503000)/ Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos (Cód. CNPq 30503019)/ Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (Cód. CNPq 30503027)/ Estática e Dinâmica

Aplicada (Cód. CNPq 30504023).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Condições de equilíbrio de partículas e de corpos rígidos (estruturas, vigas, treliças, máquinas etc) no plano e no espaço, envolvendo o cálculo das reações em conexões padrão em engenharia. Atrito. Cálculo de centróides de linhas, de áreas e de volumes de figuras geométricas simples e compostas. Cálculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas. Cinemática das partículas e dos corpos rígidos. Dinâmica da partícula e dos corpos rígidos.
2. Introdução. Sistemas articulados. Cinemática das máquinas. Cames. Equilíbrio dinâmico.
3. Problemas e métodos da resistência dos materiais. Forças externas e esforços solicitantes nas estruturas constituídas por barras. Tensões. Deformações. Lei de Hooke. Princípio de superposição dos efeitos. Características mecânicas dos materiais. Tração e compressão. Estado simples e duplo de tensões e deformações. Círculo de Mohr. Cisalhamento. Ligações. Diagramas de esforços solicitantes nas vigas. Energia de deformação.
4. Modos de Transmissão, Chavetas, pinos, porcas, arruelas, anel elástico, juntas, retentores, gaxetas, selo mecânico, acoplamentos hidráulicos e mecânicos, embreagens, Transmissões automáticas, freios, molas, parafusos e cabo de aço, Transmissão por correias e correntes e Introdução a mecânica da fratura.
5. Vigas hiperestáticas. Equações dos três momentos. Flexão oblíqua e composta. Torção de barras de seção circular. Torção composta. Estado tripla de tensões e deformações. Lei de Hooke generalizada. Flambagem de barras. Flexão de barras curvas. Critérios de resistência.
6. Estudo analítico das vibrações livres e forçadas de um grau de liberdade sem e com amortecimento. Transmissibilidade. Isolamento industrial. Balanceamento. Introdução ao estudo das vibrações com n graus de liberdade. Métodos para determinação de frequência natural. Utilização Industrial. Balanceamento e isolamento de vibrações. Medidas de vibrações industriais com a técnica de manutenção preventiva. Introdução à análise modal.

406 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 10000003)/ Engenharias (Cód. CNPq 30000009).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Geometria Analítica: Ponto, reta, plano, circunferência, cônicas, vetores, produto escalar, produto vetorial, produto misto e distâncias.
2. Cálculo Diferencial, Integral e Vetorial: Funções de uma e várias variáveis, limites, derivadas e aplicações, integral, técnicas de integração, teorema fundamental do cálculo, derivadas parciais e aplicações, diferenciabilidade, integrais múltiplas, funções vetoriais, campos conservativos, integrais de linha, integrais de superfície, teorema de Green, teorema da divergência e teorema de Stokes.
3. Estatística: Estatística descritiva, variáveis aleatórias, distribuições de variáveis aleatórias, amostragem, distribuições amostrais.

4. Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares; determinantes, inversão de matrizes, espaço vetorial, transformações lineares, autovalores e autovetores.
5. Equações Diferenciais: Equações diferenciais de 1ª ordem lineares e não lineares, 2ª ordem lineares, homogêneas e não homogêneas e transformadas de Laplace.
6. Álgebra: Relações, aplicações, operações, grupos, anéis e ideais.
7. Variáveis Complexas: O plano complexo, funções analíticas, teoria da integral, séries de potência, singularidades, resíduos e integrais.

CAMPUS COLATINA

407 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Construção Civil (Cód. CNPq 30101000).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Panorama da indústria da construção civil. Aspectos legais para o início de um empreendimento de construção (Licenciamento/Alvará/Autorizações). Estudo e análise do projeto executivo. Projeto para produção. Projeto do *lay out* do canteiro de obras/produção e planejamento da logística no canteiro de obras. Materiais, métodos/processos e tecnologias de construção/produção de edificações: locação da obra, fundações, estruturas, alvenaria, coberturas, instalações diversas, esquadrias, revestimentos, pisos, pinturas, impermeabilização, vidros, limpeza, entrega da obra.

408 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Estruturas (Cód. CNPq 30102006)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Elementos de ciências dos materiais, tecnologia dos materiais de construção civil, especificações e normas, rochas, agregados, argamassas, concretos, materiais cerâmicos, aglomerantes, madeiras, materiais betuminosos, materiais metálicos, vidros, tintas e vernizes, resinas e materiais plásticos, outros materiais, ensaios tecnológicos, concretos especiais, controle tecnológico dos concretos.

CAMPUS GUARAPARI

409 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Ciências Contábeis Cód. CNPq 60201029

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PATRIMÔNIO: conceito contábil, representação gráfica, situação patrimonial, patrimônio como investimento e fonte de financiamento;
 - 1.1 ORIGENS DE CAPITAIS: capitais próprios e capitais de terceiros: conceito e características, origens dos capitais próprios: fontes externas e fontes internas, representação dos capitais próprios: o patrimônio líquido, composição do patrimônio líquido, características do capital: capital autorizado, capital subscrito e capital integralizado,

origem dos capitais de terceiros: fontes externas e fontes internas, as exigibilidade: conceito e características, principais contas representativas das exigibilidades;

1.2 APLICAÇÕES DE CAPITAIS: ativo: definição e características, componentes do ativo: bens e direitos, classificação dos ativos de acordo com a natureza de seus elementos, aplicações circulantes e aplicações não circulantes de longo para permanentes, as contas retificadoras;

2. REGIMES DE CONTABILIDADE

2.1 APURAÇÃO DE RESULTADOS: regimes de contabilidade, princípios contábeis e concernentes à apuração de resultados, regime de competência e balanço patrimonial;

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL: balanço sob o aspecto quantitativo e qualitativo, grupos de contas, Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, Estoques: Características, importância, influências nas demonstrações financeiras, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido: capital social, reservas de capital, de reavaliação e de lucros, lucros ou prejuízos acumulados, ações em Tesouraria, ajuste de avaliação patrimonial e notas explicativas;

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

3.1 Demonstração dos Resultados do Exercício – DRE;

3.2 Balanço Patrimonial;

3.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa;

3.4 Demonstrativo de Valor Adicionado – DVA;

3.5 Demonstrativo de Mutações do Patrimônio Líquido;

4. RECEITAS E DESPESAS;

5. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS ELEMENTOS DE CUSTOS: Definição de custos, Classificação dos custos, Custos diretos e custos indiretos, Custos fixos e variáveis;

5.1 CUSTO DE PRODUÇÃO: Matéria-prima, Mão-de-obra, Gastos gerais de fabricação;

5.2 CENTRO DE CUSTOS: Seção da empresa, Critérios para formação de centro de custos, Classificação dos centros de custos;

5.3 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Técnicas de análise, Determinação de padrões, Processos de análise;

5.4 ANÁLISE FINANCEIRA: Conceito e importância para a tomada de decisão, Momentos de liquidez;

6. ANÁLISE PATRIMONIAL: Conceito e importância para a tomada de decisão, Índices patrimoniais;

6.1 EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA EMPRESA: Rotação - conceito e importância administrativa, Rotação dos elementos do ativo e do passivo circulante;

6.2 ANÁLISE DA RECEITA E DO CUSTO: conceito, determinação dos componentes, determinação gráfica e matemática do ponto de equilíbrio;

6.3 DESEMPENHO OPERACIONAL E ALAVANCAGEM: resultado operacional no Brasil, conceitos básicos, grau de alavancagem.

410 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Administração (Cód. 60200006) / Economia (Cód. CNPq 60300000)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Juros: Simples e Compostos;
2. Descontos: Simples e Compostos;
3. Equivalência de Capitais;
4. Operações com taxas de juros;
5. Inflação;
6. Valor do dinheiro no tempo;
7. Séries de pagamentos (rendas) postecipadas, antecipadas, diferidas;
8. Perpetuidade;
9. Sistema de amortização constante (SAC);
10. Sistema francês de amortização (PRICE);
11. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical e horizontal, índices de liquidez, índices de endividamento, índices de rentabilidade;
12. Fluxo de caixa;
13. Análise de investimentos: payback, payback descontado, valor presente líquido (VPL), índice de lucratividade, taxa interna de retorno (TIR);
14. Risco e retorno: modelo de precificação de ativos (CAPM);
15. Estrutura de capital;
16. Alavancagem operacional e financeira;
17. Capital de giro e ciclos operacionais e financeiros;
18. Mercado de capitais;
19. Microeconomia;
20. Oferta e demanda;
21. Funções econômicas;
22. Maximização de receitas e lucros;
23. Minimização de custos;
24. Ponto de equilíbrio;
25. Estatística descritiva;
26. Estimação por intervalo;
27. Testes de hipóteses;
28. Regressão linear simples;
29. Classificação e nomenclatura dos gastos;
30. Apuração do custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos;
31. Custos indiretos e seus critérios de rateio;
32. Métodos e sistemas de custeio;
33. Comportamento dos custos e volume de produção;
34. Decisões entre comprar ou fabricar;
35. Custo de oportunidade;
36. Custos perdidos;

37. Custos imputados;
38. Análise do custo diferencial;
39. Análise dos custos de distribuição;
40. Margem de contribuição;
41. Margem de contribuição e fator de limitação;
42. Margem de contribuição e custos fixos identificados;
43. Ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro;
44. Margem de segurança;
45. Estruturação de planos de negócio;
46. Técnicas de previsão de demanda baseada em séries temporais;
47. Meios de recrutamento e seleção;
48. Técnicas de treinamento e desenvolvimento de pessoas;
49. Métodos tradicionais e modernos de avaliação do desempenho humano;
50. Remuneração total -benefícios e incentivos;
51. Folha de Pagamento; Processo de admissão e demissão;
52. Características dos programas de QVT-Qualidade de Vida no Trabalho;
53. Modelagem do trabalho descrição de cargos;
54. Programas de higiene e saúde ocupacional;
55. Segurança no trabalho – causas de acidentes e principais aspectos da prevenção;
56. Sistema de Gestão Integrado de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho;
57. Gestão Ambiental – desenvolvimento sustentável, Norma ISO 14.001, práticas em gestão ambiental;
58. Componentes da cultura organizacional;
59. Teorias de Motivação;
60. Liderança nas organizações - características dos líderes e estilos de liderança;
61. Processo de comunicação nas organizações;
62. Grupos nas organizações (formais e informais);
63. Inteligência Emocional – conceituação;
64. Relacionamento Interpessoal;
65. Empreendedorismo conceito, evolução histórica, paradigmas relacionados ao empreendedorismo;
66. Características dos empreendedores;
67. Empreendedorismo no Brasil;
68. Plano de negócios – conceito e etapas;
69. Incubadoras de empresas – conceito, tipos, características;
70. Intra empreendedorismo – conceito;
71. Revolução Industrial;
72. Teoria da Administração Científica;
73. Teoria Clássica da Administração;
74. Burocracia;
75. Teoria das Relações Humanas;

76. Teoria Comportamental;
77. Teoria de Sistemas;
78. Teoria das Contingências;
79. Ética Empresarial – origem filosófica, conceito;
80. Fatores que influenciam a conduta ética nos dias atuais;
81. Ética e o mercado consumidor;
82. Conceitos centrais de marketing;
83. Abordagens clássicas de marketing;
84. Comportamento do consumidor;
85. Composto de marketing – precificação;
86. Análise SWOT;
87. Estratégia de Mercado.

411 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Administração (Cód. 60200006) / (Direito Cód. 60100001)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação das palavras.

2. ATUALIDADES

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

3. DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, classificação, aplicabilidade das normas constitucionais; Supremacia da Constituição: cláusulas Pétreas; Controle de Constitucionalidade: conceito e espécies; Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira Organização dos Poderes do Estado: Conceito de Poder (Separação, Independência e Harmonia); Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade; Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição; Ação Civil Pública; Processo legislativo: Conceito, Espécies normativas: Emenda Constitucional, Lei complementar, Lei ordinária, Lei delegada, Medida provisória, Decreto legislativo, Resolução; Da Administração Pública: Princípios Constitucionais, Responsabilidade Civil do Estado, Servidores Públicos.

4. DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo; Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e

deveres do administrador público. Uso e abuso do poder; Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação: efeitos. Licitações (Lei n.º 8.666/93): Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Pregão eletrônico: Lei 10.520/2002. Regime jurídico do servidor público: Lei 8.112/90 e suas alterações. Processo administrativo: Lei 9.784/99. Improbidade administrativa (Lei 8.429/92). Ética na Administração Pública. Definições da Ética; campo ético; moral, moralidade, amoralidade e imoralidade; problemas morais e problemas éticos. Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade e publicidade. 3. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (anexo ao Dec. 1.171/94); Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (Dec. 6.029/2007).

5. DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

Proteção constitucional do trabalho (art. 7.º da CR/88). Princípios do direito do trabalho. Da CLT: normas gerais de tutela do trabalho; prescrição e decadência; identificação profissional; duração do trabalho; férias anuais; Contrato de trabalho: conceito, natureza jurídica, classificação, alteração das condições de trabalho, suspensão e interrupção do contrato; efeitos da cessação do contrato de trabalho; Segurança e Medicina do Trabalho: acidente do trabalho; moléstia profissional; atividades insalubres e perigosas; proteção do trabalho da mulher e do menor (Lei 8.069/90); salário-família, salário educação, salário do menor e do aprendiz; Gratificação de Natal; FGTS; PIS/PASEP (Lei 9.715/98). A Seguridade social e previdência social na Constituição da República. Organização da seguridade social (Lei 8.212/91); benefícios (Lei 8.213/91); Regulamento da Previdência Social (Dec. 3.048/99).

7. DIREITO CIVIL

Lei de Introdução ao Código Civil; Das Pessoas; Dos Bens; Dos Fatos Jurídicos; Do Direito das Obrigações; Do Direito de Empresa; Do Direito das Coisas.

8. MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SANEAMENTO

O meio ambiente na Constituição da República. O parcelamento do solo urbano (Lei 6.766/79 e suas alterações). O estatuto da cidade (Lei 10.257/2001). As sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei 9.605/98). Espaços protegidos (Lei 9.985/2000 e decreto regulamentador). Licenciamento Ambiental (Decreto Estadual 1.777 R/2007 e Resolução CONAMA 237). 3 Fiscalização Ambiental (Lei Estadual 7.058/2002). Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Política de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Administração Financeira e Contabilidade

1.1. Análise de Demonstrativos Financeiros e Gestão Financeira de Curto Prazo; Capital de

Giro; Projeção, Planejamento e Controle financeiro de curto Prazo; Análise custo-volume-lucro;

1.2. Análise de Risco e Retorno e Mercado Financeiro;

1.3. Métodos de Orçamento de Capital; Métodos de avaliação de investimentos;

1.4. Estrutura de Capital e Alavancagem;

1.5. Administração de Custos: Princípios e Métodos de Custeio.

2. Administração da Produção

2.1. Administração estratégica de compras;

2.2. Administração de estoques;

2.3. .Armazenamento: classificação e codificação de materiais, administração de depósitos, técnicas, controle, automação e estratégias;

2.4. Distribuição física e transporte;

2.5. Logística empresarial;

2.6. Gestão da cadeia de suprimentos;

2.7. Logística reversa;

2.8. Pesquisa Operacional;

2.9. Arranjo Físico.

3. Teoria Organizacional

3.1. Da Escola Clássica e Administração Científica ao enfoque das relações humanas. Burocracia, processos decisórios, poder e política nas organizações. As abordagens ambientais: sistemas abertos; as contingências; a ecologia populacional; a dependência de recursos; o “velho” e o “novo” institucionalismo. Aspectos culturais e simbólicos em organizações.

4. Recursos Humanos

4.1. Conceito de gestão de pessoas; Contribuição da psicologia social; História brasileira das práticas de Recursos Humanos; Modelos de Gestão de Pessoas; Recrutamento, seleção e testes psicológicos; Cargos, salários e benefícios; Aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; Avaliação de Performance e Competências; Comunicação e Endomarketing; Qualidade de vida, saúde e ergonomia; Relações e Direito do Trabalho; Consultoria Interna e Externa; Carreira e perfil do gestor de pessoas.

5. Administração de Marketing

5.1. Orientações da Empresa para o Mercado; Conceitos, tendências e tarefas fundamentais do Marketing; Desenvolvimento de Estratégias e Planos de Marketing; Coleta de Informações e Análise do Ambiente de Marketing; Condução da Pesquisa de Marketing e Previsão de Demanda; Satisfação, valor e fidelidade ao cliente; Análise dos mercados consumidores; Análise dos mercados organizacionais; Identificação de segmentos de mercado e seleção de mercados-alvo; Criação de Brand Equity; O posicionamento de marca; Concorrência;

Estratégia do Produto; Desenvolvimento e gerenciamento de serviços; Determinação de preço; Gerenciamento de varejo e atacado; Gerenciamento de comunicação de massa; Marketing Direto e vendas pessoais.6. Planejamento Estratégico:

6.1. Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Política de Negócios; Modelos dinâmicos de cooperação e concorrência; Definição de objetivos e formulação das estratégias; Desempenho organizacional; Governança Corporativa e liderança estratégica; Empreendedorismo;

7. Gestão Integrada.

7.1. Evolução da questão ambiental e social no mundo e no ambiente empresarial; Sociedade do Conhecimento; Nova revolução industrial; Desenvolvimento sustentável e crescimento econômico; Ecoeficiência; Sistema de gestão ambiental; Responsabilidade social empresarial. Gestão de organizações do terceiro setor.

413 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Elétrica (Cód. CNPq 30400007)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Transformada de Laplace, modelagem matemática de sistemas dinâmicos, análise de resposta transitória e de regime estacionário, análise do lugar das raízes, análise da resposta em frequência, controle PID e sistemas de controle com dois graus de liberdade, análise de sistemas de controle no espaço de estados, teorema da amostragem, transformada Z, transformada de Fourier, projetos de filtros analógicos e digitais.

2. Fundamentos de Lógica Nebulosa e Redes Neurais Artificiais. 3. Circuitos retificadores, reguladores de tensão: zener e integrado, multiplicadores de tensão, ceifadores e grampeadores. Circuitos com FET: polarização, amplificador com fonte comum, amplificador com dreno comum, e amplificador com porta comum, circuitos com BJT: polarização, amplificador com emissor comum, amplificador com coletor comum, amplificador com base comum, amplificador de áudio de média potência, amplificadores de potência. Circuitos com amplificadores operacionais: amplificador não-inversor, amplificador inversor, somador inversor, amplificador diferencial, amplificador integrador e amplificador diferenciador, aplicações lineares.

4. Filtros: a função de transferência do filtro, filtros Butterworth e Chebyshev, funções dos filtros de primeira e de segunda ordem, o ressonador LCR de segunda ordem, filtros ativos de segunda ordem baseados na topologia da malha de dois integradores, filtros ativos biquadráticos com amplificadores simples, sensibilidade.

5. Aritmética binária, circuitos combinacionais, circuitos sequenciais, conversão analógica/digital e digital/analógica, arquitetura de microcontroladores e micro programação

414 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Elétrica (Cód. 30400007)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Controle de Processos
 - 1.1. Modelagem de sistemas dinâmicos;
 - 1.2. Critérios de Estabilidade para sistemas dinâmicos lineares;
 - 1.3. Medidas de desempenho para sistema operando em malha fechada;
 - 1.4. Controle PID;
 - 1.5. Controle de razão;
 - 1.6. Em “override”;
 - 1.7. Seletivo;
 - 1.8. Malha aberta.
 - 1.9. Cascata.
2. Controladores Lógicos Programáveis (PLC)
 - 2.1. Arquitetura do PLC;
 - 2.2. Selecionando um PLC;
 - 2.3. Instalando o PLC.
 - 2.4. Entradas e saídas analógicas e digitais;
 - 2.5. Linguagens de programação;
 - 2.6. Criando blocos de funções;
 - 2.7. Criando Telas HMI;
 - 2.8. Comunicação serial;
 - 2.9. Comunicação em rede.
3. Instrumentação
 - 3.1. Sensores e chaves fim de curso;
 - 3.2. Medidas de nível;
 - 3.3. Medidas de Vazão
 - 3.4. Medidas de Temperatura;
 - 3.5. Medidas de Pressão
 - 3.6. Atuadores (Válvulas de controle, Motores, posicionadores lineares)

415 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 30500001)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Caldeiraria e Tubulação Industrial: Caldeiraria: Plano de corte; Curvamento e dobramento: conceitos; Planificação de peças em chapas; Calandrar; Dobrar. Tubulação: Conceito de tubulação e aplicação; Classificação de tubulação: tubulação dentro de instalações industriais e tubulação fora de instalações industriais; Processos de fabricação de tubulação: tubos sem costura e tubos com costura; Meios de ligação; Especificação de materiais de tubo: metálicos e não metálicos; Verificação dimensional de tubo; Simbologia e interpretação dos componentes em desenhos de tubulação; Detalhamento do projeto; Teste de estanqueidade e hidrostático em tubulações; Limpeza e lavagem de tubulações.
2. Ciência e Engenharia dos Materiais: Propriedades mecânicas dos materiais: tensão,

deformação e propriedades mecânicas dos metais. Falha: fratura dúctil, fratura frágil, fadiga. Microestruturas e diagrama para o sistema ou liga ferro-carbono. Transformações de fases no sistema ferro-carbono: transformações de fases no estado sólido, microestruturas e alterações microestruturais nas ligas ferro carbono, comportamento mecânico das ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono: fatores que influenciam nos tratamentos térmicos, recozimento, normalização, tempera e temperabilidade, revenido.

3. Controle Dimensional: Vocabulário da metrologia; Processos e métodos de medição; Sistemas de medidas; Medição; Instrumentos de medição: régua, escala, paquímetros, micrômetros e goniômetro; Instrumentos de verificação, Calibração e controle; Tolerância e ajuste; Incertezas na medição.

4. Desenho Mecânico: Papel; Linhas; Escalas e símbolos; Perspectivas; Projeções; Cotagem; Cortes; Seções e Detalhes; Rupturas; Vistas auxiliares; Parafusos, porcas e arruelas; Rebites; Molas; Polias; Eixos; Engrenagens; Caldeiraria: Planificação pelo método Geométrico; Produtos Siderúrgicos; Simbologia de solda; Complementos do desenho; Estrutura do desenho técnico; Análise e Interpretação de Desenhos.

5. Elementos de Máquinas: Elementos de Fixação; Elementos de Apoio; Elementos de Transmissão; Elementos de Vedação; Elementos Elásticos.

6. Fabricação Mecânica: Ferramentaria: Ferramentas manuais; Traçagem; Serra; Limar e lixar; Aplainamento. Fresagem: Funcionamento da Fresadora; Funcionamento e utilização dos acessórios; Normas de segurança; Cálculo; Escolha e aplicação de ferramentas para fresamento; Projeto e fabricação de peça. Tornearia: Funcionamento do torno mecânico horizontal convencional; Utilização de acessórios; Cálculos; Escolha e aplicação de ferramentas para torneamento; Normas de Segurança; Usinagem de peças: usinagem utilizando pastilhas de metal duro; Operações básicas (faceamento, desbastes, torneamento paralelo e cônico, furação, torneamento interno e externo de peças); Tecnologia de rosca; Abertura de rosca interna e externa simples e múltipla; Programação e operação em torno CNC - comando numérico computadorizado.

7. Mecânica Técnica: Matemática aplicada; Sistemas de unidades; Transmissão de movimento; Trabalho, Energia e potência; Tensão mecânica e deformação específica dos corpos; Noções de dimensionamento.

8. Tecnologia da Soldagem: Processo de soldagem e corte a gás; Processo de soldagem eletrodo revestido; Processo de soldagem arco submerso; Processo de soldagem MIG/MAG; Processo de soldagem TIG; Simbologia da soldagem; Preparação de juntas e posições de soldagem; Consumíveis de soldagem; Metalurgia da soldagem.

9. Técnicas de manutenção corretiva: Ferramentas, instrumentos e equipamentos utilizados na manutenção industrial corretiva; manutenção corretiva de mancais, cabos de aço, elementos de vedação e elementos de transmissão; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada à manutenção.

10. Técnicas de manutenção preditiva: Teoria e análise de vibrações mecânicas; análise de

óleos lubrificantes por ferrografia; análise termográfica (termografia); Ensaios não-destrutivos: líquidos penetrantes, partículas magnéticas, ultra-som, radiologia (radiografia) industrial, estanqueidade, endoscopia industrial.

11. Manutenção de conjuntos e equipamentos: Problemas operacionais típicos e manutenção de bombas centrífugas; problemas operacionais típicos e manutenção de redutores; problemas operacionais típicos e manutenção de compressores; problemas operacionais típicos e manutenção de motores de combustão interna.

416 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Matemática (Cód. CNPq 10100008)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Números e Operações: Construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito. Termo algébrico, Polinômios e suas operações, Frações Algébricas e Cálculos de radicais. Propriedades das operações algébricas. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1° e 2° graus, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações. Funções: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades, que expressam relação de dependência entre variáveis. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória. Equações Polinomiais. 2. Espaço e Forma: Localização e deslocamento de pontos no espaço. Plano Cartesiano. Equação da reta e da circunferência. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. 3. Grandezas e Medidas: Noções de medidas. Construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. Comprimento da circunferência. Cálculo de áreas das principais figuras planas. Cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução. 4. Tratamento de Informações: Variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade: direta e inversamente proporcionais. Coleta, organização e análise de informações. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Noções básicas de Estatística. Probabilidade. Matrizes: operações e matriz inversa. 2. Limites e continuidade. Derivadas e propriedades da derivação. Técnicas de derivação. Derivação implícita. Teorema do Valor Médio. Pontos críticos de máximo e mínimo. Concavidade. Ponto de inflexão. Aplicações de Derivada. Regra de L'Hôpital. Teorema do Valor Médio. Integrais definida e indefinida. Propriedades da integral. Técnicas de integração. Área entre curvas. Volume de sólidos de revolução. Integrais impróprias. Funções de

múltiplas variáveis. Limite de múltiplas variáveis e continuidade. Derivações parciais. Derivadas direcionais e vetor gradiente. Pontos de sela. Multiplicadores de Lagrange. Integrais múltiplas. Coordenadas cartesiana, polar, cilíndrica e esférica. Séries e convergência. Séries de Fourier, Taylor e Maclaurin. Equações diferenciais ordinárias, lineares e não lineares, de primeira e segunda ordens. Transformada de Fourier e Laplace. 3. Escalonamento de sistemas lineares. Espaço e subespaço vetoriais. Combinação linear. Linearmente independente e dependente. Espaço das colunas, linha e nulo. Posto. Bases e dimensão. Mudança de bases. Transformação linear. Matriz da transformação linear. Autovalores e autovetores. Equação característica. Diagonalização. Ortogonalidade. Mínimos quadráticos. Processo de Gram-Schmidt. Produtos interno, vetorial e misto.

CAMPUS IBATIBA

417 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Administração Florestal (Cód. CNPq 50202030).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A Evolução da Questão Ambiental e suas Repercussões no Ambiente Empresarial
2. Sistema da Qualidade
3. Diagnostico Ambiental Empresarial
4. A Influência do Consumidor sobre a Estratégia Ambiental da Empresa
5. Sistema de Gestão Ambiental
6. Gestão de resíduos sólidos;
7. Aspectos socioeconômicos da gestão ambiental;
8. Economia Ambiental e Florestal;
9. Contabilidade Ambiental;
10. Empreendedorismo;

CAMPUS PIÚMA

418 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (Cód. CNPq 50600001).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dimensionamento e planejamento de estruturas na aquicultura;
Projetos de edificações simples para aquicultura (unidades de propagação e unidades de produção);
Oceanografia Biótica (Conceito, Importância na Pesca e ciclo de vida dos principais grupos biológicos dos oceanos: Plâncton e Nécton);
Circulação Oceânica e sua relação na pesca (Ressurgência; El Niño e La Niña; Correntes Superficiais);
Tipos e métodos de pesca utilizados na pesca industrial dos atuns e afins;

Confecção de aparelhos de pesca com metodologias sustentáveis;
Principais instrumentos e equipamentos eletrônicos utilizados na atividade de pesca;
Propriedades e técnicas na construção de cabos, redes, espinheis e armadilhas na atividade pesqueira.

CAMPUS SANTA TERESA

419 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Mecanização Agrícola (Cód. CNPq 50103024).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Elementos de máquinas agrícolas: dimensionamento e aplicação;
2. Motores e tratores agrícolas: constituição, funcionamento e manutenção;
3. Estudo orgânico e operacional de máquinas e implementos agrícolas para preparo do solo, adubação e semeadura;
4. Ensaios de máquinas agrícolas e florestais;
5. Desempenho operacional, seleção e custo de utilização de máquinas e implementos;
6. Engenharia de sistemas agrícolas mecanizados: modelagem e otimização;
7. Agricultura de precisão: GPS, mapeamento, geoestatística, processamento de imagens digitais;
8. Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas;
9. Teoria da tração e suas aplicações: tração mecânica, transferência de peso e mecânica do chassi do trator;
10. Máquinas para a colheita mecanizada: tipos, constituição e regulagens de colhedoras.

CAMPUS SERRA

420 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Instrumentação Eletrônica (Cód. CNPq 30402042) e Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação (Cód. CNPq 30405033).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 – Instrumentação Eletrônica

- 3.1.1 Conceitos, classificação de instrumentos, simbologia e física aplicada à instrumentação;
- 3.1.2 Sensores: Magnéticos, Indutivos, Capacitivos, Ópticos e Ultrassônicos;
- 3.1.3 Medidas de Pressão;
- 3.1.4 Medidas de Força;
- 3.1.5 Medidas de Nível;
- 3.1.6 Medidas de Vazão;
- 3.1.7 Medidas de Temperatura.

3.2 – Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação

- 3.2.1 Modelagem analítica de Sistemas Dinâmicos: Sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos, hidráulicos e pneumáticos;
- 3.2.2 Introdução a Identificação de Sistemas: O método da resposta ao degrau;
- 3.2.3 Controladores PID e suas Técnicas de Sintonia;
- 3.2.4 Análise e Projeto de sistemas de Controle Utilizando o Método do Lugar das Raízes;
- 3.2.5 Análise e Projeto de Sistemas de Controle no Domínio da Freqüência;
- 3.2.6 Representação de Sistemas em Espaço de Estados;
- 3.2.7 Observador e realimentação de Estados.

421 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação (Cód. CNPq 30405033).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tipos de implementação do algoritmo PID nos equipamentos industriais
2. Sintonia de controladores PID
3. Controle por Alimentação Direta, controle em Cascata e controle por razão.
4. Projeto de sistemas de controle pela resposta em frequência
5. Projeto de sistemas de controle no espaço de estado
6. Projeto de controladores de tempo deadbeat.

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

422 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: Ciência e Tecnologia de Alimentos (Cód. CNPq 50700006).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos de detecção de microrganismos: Métodos Convencionais e Métodos Rápidos. Procedimento de análise microbiológica. Preparação de materiais e meios de cultura.
2. Condições que influem no crescimento de microrganismos em alimentos, fatores intrínsecos e extrínsecos. Interação entre os fatores. Teoria dos Obstáculos.
3. Microrganismos patogênicos de importância em alimentos e doenças de origem alimentar.
4. O esporo bacteriano. Características de resistência térmica. Cinética de destruição térmica. Parâmetros D, z e Fo.
5. Segurança no laboratório de microbiologia; Instrumentos e equipamentos utilizados em microbiologia. Técnicas microbiológicas: assepsia e métodos de esterilização. Meios de cultura: tipos e usos.
6. Processos tecnológicos utilizados na elaboração de produtos cárneos emulsionados, conservados por salga, fermentados e reestruturados.
7. Funções de ingredientes e aditivos em produtos cárneos processados. Fatores que influenciam a estabilidade, qualidade e segurança de produtos cárneos.

8. Descrição do processo de abate suíno. Importância das etapas na qualidade do produto final e segurança. Rigor mortis e a transformação do músculo em carne. Alterações indesejáveis.
9. Processamento de queijos. Principais causas de defeitos na produção de queijos.
10. Processamento de Leite fermentado e iogurte.